



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5351 - Sexta-feira, 30 de setembro de 2016  
Divulgação: Sexta-feira, 30 de setembro de 2016    Publicação: Segunda-feira, 3 de outubro de 2016

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.128, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, que "altera os incs. I, II, III e V do caput e o parágrafo único e revoga o inc. IV do caput do art. 1º da Lei nº 11.150, de 3 de novembro de 2011 – que autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a desafetar e alienar imóveis de seu patrimônio e dá outras providências –, alterando descrição de imóvel".**

LEI Nº 12.128, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1860\\_ce\\_172836\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1860_ce_172836_1.pdf)

### Leis Complementares

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 804, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, que "renomeia o parágrafo único do art. 4º para § 1º, inclui § 2º no art. 4º e arts. 7º-A e 16-A, altera o caput e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 16 e revoga o § 4º do art. 16 na Lei Complementar nº 601, de 23 de outubro de 2008 – que dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município –, alterada pela Lei Complementar nº 743, de 2 de setembro de 2014, dispondo sobre transferência de Potencial Construtivo de edificações integrantes do Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município".**

LEI COMPLEMENTAR Nº 804, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1860\\_ce\\_172837\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1860_ce_172837_1.pdf)

### Decretos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.514, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, que "regulamenta a Lei Complementar nº 549, de 9 de maio de 2006 – que trata da atribuição de Função Gratificada Especial a servidores detentores de cargo de provimento efetivo do Município ou de outra esfera governamental cedido ao Departamento Municipal de Habitação (Demhab), com ônus para o órgão de origem, se dê, com ou sem ressarcimento para o Município".**

DECRETO Nº 19.514, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1860\\_ce\\_172916\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1860_ce_172916_1.pdf)

# **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Atos**

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a servidora NEUSA TEREZINHA CAVALIN, 735544, estatutária, Contínuo, AC-2.02.03.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 18, de 16/01/1995, que a aposentou por tempo de serviço, com provento mensal integral, e o Ato 404, de 14/08/1998, que modificou o ato de aposentadoria, alterando a carga horária e a base legal, quanto ao total do valor do provento, face progressão funcional, somente para fins de formalização. Pagamento de valores retroativos já realizado, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 30, da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei n.º 6412/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 62 da Lei n.º 6203/88, alterado pela Leis n.º 6412/89 e artigos 110, inciso V, alínea "i" e 180 (restabelecido pela LC 147/86, alterado pela LC 162/87) da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º (alterado pela LC 174/88), 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118 (alterado pela LC n.º 147/86), da Lei Complementar 133/85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; CPF 31589995015, através do Ato 308, de 19/09/2016 (processo 003.009955.94.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor FRANKLIN JOSE DA SILVA JUNIOR, 13467.6, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 125, de 25/01/2013, que revisou o provento, a contar de 01/01/2011, no valor de, quanto à alteração da matrícula e composição do provento, para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 17098/11, Lei Complementar 677/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (33h), artigos 37, inciso II; e 38, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (70h35min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 06652085020; através do Ato 309 de 16/09/2016 (processo 009.005574.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947/3, procuradora municipal, como presidente; AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, matrícula 235432, Professora, como membro, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, matrícula 329098/1, Procuradora Municipal, como membro, e JAQUELINE CORRÊA DA SILVA, matrícula 1066846, Assistente Administrativo, como secretária, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo-Disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo administrativo n. 001.206791.16.0, a responsabilidade administrativa do servidor FAUSTO MISSEL VASQUES, matrícula 1133284. Através da Portaria 424 de 29/09/2016 (Processo n. 001.206791.16.0).

**DESIGNA** LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947/3, procuradora municipal, como presidente; AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, matrícula 235432, Professora, como membro; ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, matrícula 329098/1, Procuradora Municipal, como membro, e JAQUELINE CORRÊA DA SILVA, matrícula 1066846, Assistente Administrativo, como secretária, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo-Disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo administrativo n. 001.206792.16.6, a responsabilidade administrativa do servidor PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, matrícula 710304. Através da Portaria 422 de 29/09/2016 (Processo n. 001.206792.16.6).

**INSTAURA** inquérito administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 001.204905.16.8, em observância ao que dispõe os artigos 220, caput, e artigo 221, Inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Complementar nº 133/85. Através da Portaria 421 de 29/09/2016.

**INSTAURA** inquérito administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 001.206791.16.0, em observância ao que dispõe os artigos 220, caput, e artigo 221, Inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Complementar nº 133/85. Através da Portaria 425 de 29/09/2016.

**INSTAURA** inquérito administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 001.206792.16.6, em observância ao que dispõe os artigos 220, caput, e artigo 221, Inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Complementar nº 133/85. Através da Portaria 423 de 29/09/2016.

**RETIFICA** a Portaria n. 376, de 25/08/2016, publicada no DOPA em 26/08/2016, que passa a conter o seguinte: **DESIGNA**, TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613, Procurador Municipal, como Presidente, AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, matrícula 235432, Professora, como membro, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, matrícula 329098/1, Procuradora Municipal, como membro, e JAQUELINE CORRÊA DA SILVA, matrícula 1066846, Assistente Administrativo, como secretária, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo-Disciplinar encarregada de apurar, nos autos do processo administrativo n. 001.204905.16.8, a responsabilidade administrativa do servidor FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, matrícula 288254. Através da Portaria 420 de 29/09/2016 (Processo n. 001.204905.16.8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração, 12501020, substituindo MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 20/09/2016 a 23/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2206 de 28/09/2016.

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, com base no art. 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo SEI 16.0.000023096-4, conforme Portaria 2216, de 29/09/2016.

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, com base no art. 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo SEI nº. 16.0.000015168-1, conforme Portaria 2215, de 29/09/2016.

**INSTAURA** sindicância, para apuração dos fatos relatados no processo administrativo SEI nº 16.0.000051038-0, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 2217, de 29/09/2016.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 05/10/2016, em relação a THIELA JAQUELINE LEMOS GAMA FREITAS, 1233750/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3272 de 15/10/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2014, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 4520 de 28/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 03/10/2016, em relação a CANDIDA CASTRO, 544854/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 63 de 15/01/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4519 de 28/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a VILMA GENI PINHEIRO, 179751/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 13/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4526 de 28/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**DESIGNA** DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 561037/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002797, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4522 de 28/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 558051/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002797, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4521 de 28/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LISIANE FORTES VOLKART CARRARO, 439219/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gerência de Atendimento Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624008, vaga 1002131, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4515 de 28/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, 272167/2, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Desenho/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302017, substituindo JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 558233/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 30/08/2016 a 08/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 245 de 21/09/2016.

**DESIGNA** PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA, 381230/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301006, substituindo MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650/2, Gari, AC30802, por motivo de Licença Premio, de 23/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 247 de 21/09/2016.

**DESIGNA** CARLOS EUGENIO RODRIGUES MIRANDA, 267822/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Veículos e Rádios/Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302024, substituindo JEFFERSON ALVES DA SILVA, 310855/1, Apontador, AC10304, por motivo de Licença Premio, de 22/08/2016 a 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de

13/01/2006, através da Portaria 248 de 21/09/2016.

**DESIGNA** FLAVIA BIANCO DEMARTINI COELHO, 1112619/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, do/da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002, substituindo RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias.Férias, de 26/09/2016 a 10/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 217 de 26/09/2016.

**DESIGNA** SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS, 248797/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302016, substituindo LEDI TERESINHA DA SILVA, 247460/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 26/08/2016 a 09/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 257 de 26/09/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, Técnico em Cultura, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 49º Festival de Brasília do Cinema, que se realizará de 20/09/2016 a 27/09/2016, na cidade de Brasília, DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 96 de 19/09/2016.

**AUTORIZA** a servidora PATRÍCIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, Assistente Administrativo, a dispensa do ponto sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, nos dias 21, 22 e 23 de setembro do corrente ano, para participar do Curso de Especialização em Gestão e Políticas Culturais, oferecido pelo Observatório Itaú Cultural e pela Universidade de Girona, que ocorrerão na cidade de São Paulo, SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 97 de 19/09/2016.

**AUTORIZA** a dispensa de ponto da servidora ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, Arquiteto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de para participar do V Seminário da Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais: A prática da preservação de bens culturais materiais e Oficina I de Gestão e Prática de Obras de Conservação e Restauo do Patrimônio Edificado, a realizar-se de 27 a 30 de setembro de 2016 em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 97 de 26/09/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor JOÃO GILBERTO DOS SANTOS, 113282.2/1, como Presidente e o servidor ADELTO ROHR, 27692.6/1, como o Secretário, nos autos do processo nº 16.0.000030904-8, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 85 de 28/09/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** TATIANE GOMES DE ARAUJO, 980850/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Fisioterapia Aplicada à Saúde da Mulher, de 07 a 12 de dezembro de 2016, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1278, de 27/09/2016 (processo 16.0.000051707-4).

**AUTORIZA** HERAIDA CYRELI RAUPP, 503104/03, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina "Os Fundamentos do Serviço Social em Debate", de 07 a 08 de outubro de 2016, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1277, de 27/09/2016 (processo 16.0.000051799-6).

**AUTORIZA** LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, 329992/05, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar da Especialização em Alimentação e Nutrição na Atenção Básica, dia 18 de Outubro de 2016, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o

Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1282, de 27/09/2016 (processo 16.0.000050343-0).

**AUTORIZA** KARLA LINDORFER LIVI, 290303/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro sobre a Qualidade da Definição das Causas de Morte no Brasil, de 21 a 25 de novembro de 2016, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1280, de 27/09/2016 (processo 16.0.000051498-9).

**RETIFICA** a Portaria 1306 de 28/09/2016, que DESIGNA, para constituírem a COMPAMEO - Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde como membros da coordenação, tendo como Presidente a servidora EVELISE KLEIN DA ROSA, matrícula 1065050, como Vice Presidente a servidora, EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, matrícula 802740/02, como 1ª Secretária a servidora, MAÍRA SIQUEIRA FARIAS, matrícula 2900386, como 2ª Secretária a servidora, AMANDA RAMOS DA CUNHA matrícula 2901728, e como membros efetivos os servidores: SIBILA PERCISI, matrícula 1176641/01, LUCIANA MARIA DE SOUZA, matrícula 348731/01, LIANE KRAUSE KILIAN, matrícula 290923/01, SILVANA LUCIA COELHO DE SOUZA, matrícula 487603/01, GIOVANA MARTINS CEZAR DUTRA, matrícula 1029410/01, IGOR MASCARENHAS DE SOUZA E SILVA, matrícula 2902034, MARCIA DA SILVA HAUCK, matrícula 179957/03, MARIZA OCHOA FAVARINI, matrícula 340653/01, JOÃO LUIS SANTOS DE CARVALHO, matrícula 1110985/01, RICARDO ZUCARELLI, matrícula 328094/01, JAIR VALENCIO PEREIRA, matrícula 226844/01, a contar de 17/02/2014 até 25/08/2016, em relação à matrícula da servidora MAÍRA SIQUEIRA FARIAS que passa a ser 126654.3/01 e do servidor IGOR MASCARENHAS DE SOUZA E SILVA, que passa a ser 126558.0/01 e não como constaram, através da Portaria 1308 de 29/09/2016.

**RETIFICA** a Portaria 1307 de 28/09/2016, que DESIGNA, para constituírem a COMPAMEO - Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde como membros da coordenação, tendo como Presidente a servidora EVELISE KLEIN DA ROSA, matrícula 1065050, como Vice Presidente a servidora, MAÍRA SIQUEIRA FARIAS, matrícula 2900386, como 1ª Secretária a servidora, MAYRA ALVES MEOTTI, matrícula 2900985, como 2ª Secretária a servidora, TATIANE MARIA SILVA ÁVILA, matrícula 2902809, e como membros efetivos os servidores: LUCIANA MARIA DE SOUZA, matrícula 348731/01, LIANE KRAUSE KILIAN, matrícula 290923/01, CÁSSIA PEREIRA ABELLA, matrícula 2902073, CÁTIA RUBINSTEIN SELISTRE, matrícula 420211/01, AMANDA RAMOS, matrícula 2901728, TIAGO VARGAS GREGIS, matrícula 126745/01, MÁRCIA DA SILVA HAUCK, matrícula 179957/03, MARIZA OCHOA FAVARINI, matrícula 340653/01, RICARDO ZUCARELLI matrícula 328094/01, a contar de 25/08/2016, por tempo indeterminado, em relação ao nome da servidora AMANDA RAMOS que passa a ser AMANDA RAMOS DA CUNHA e a matrícula que que passa a ser 129240.4/01 e não como constou, em relação à matrícula da servidora MAIRA SIQUEIRA FARIAS, que passa a ser 1266543/01, da servidora MAYRA ALVES MEOTTI, que passa a ser 132876.0/01, da servidora TATIANE MARIA SILVA ÁVILA, que passa a ser 79395.7/01, da servidora CÁSSIA PEREIRA ABELLA, que passa a ser 126569.5/01 e do servidor TIAGO VARGAS GREGIS, que passa a ser 126745.0/01, e não como constaram, através da Portaria 1309 de 29/09/2016.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CELSO COSTA BARCELLOS, 92700.7/2, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), no período de 22/07/2011 a 07/02/2012, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3393/1987, laudo 59/2000, Radiologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 621 de 14/09/2016 (processo 001.011040.14.9).

**CONCEDE**, a ANDREA RISPOLI, 34291.1/3, psicólogo, ES-1.29NS, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/09/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Atividade de Psicólogo/Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 630, de 23/09/2016 (formulário 7734, processo 16.0.000051035-5).

**CONCEDE**, a ANA LUCIA GUIMARAES GAMA BARBOSA, 99991.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/09/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Sala de Atendimento Clínico/Serviço de Atendimento Emergencial/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 634, de 26/09/2016 (formulário 2496, processo 16.0.000051928-0).

**CONCEDE**, a DEBORA CANELLO, 117829.6/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/05/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade de Tratamento Intensivo Trauma/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 635, de 27/09/2016 (formulário 2477, processo 16.0.000024472-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/05/2016, em relação a DEBORA CANELLO, 117829.6/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 237 de 28/04/2016, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 364, de 27/09/2016 (formulário 2477, processo 16.0.000024472-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2016, em relação a ISABEL WEBER TODESCO, 32550.0/1, médico especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 245 de 12/05/2015, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 631 de 26/09/2016 (processo 16.0.000042978-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2012, em relação a MARCELO BERTOLUCCI, 33288.7/2, médico clínico geral ESM-1.24.EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 145 de 04/03/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 632 de 26/09/2016 (processo 16.0.000042972-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/09/2016, em relação a ANA LUCIA GUIMARAES GAMA BARBOSA 99991.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 507, de 19/08/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 633, de 26/09/2016 (formulário 2496, processo 16.0.000051928-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SUSETE TESTON, 1306022/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 350695/1, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Licença Prêmio, de 08/09/2016 a 22/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 143 de 16/09/2016.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as servidoras CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, MARIÂNGELA ARAGÃO DA SILVA e VERA LUCIA MUTTO, como membros da sindicância sob Presidência da primeira, para a apuração dos fatos constantes no processo SEI 16.0.000052290-6, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 46 de 28/09/2016.

**INSTAURA** inquérito administrativo-disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 16.0.000051448-2, e em observância ao que dispõe os artigos 220, caput, e artigo 221, Inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 045 de 23/09/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/01, assistente administrativo, ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/02, assistente administrativo, GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, assistente administrativo, VIVIANE TIMM WOOD, 1110462/01, fisioterapeuta, FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo, RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/01, assistente administrativo, RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, LUCIANA FINGER DE MACEDO, 1103679/01, assistente administrativo, MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/03, professor, CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, professor, LIESELOTE INÊS SCHMIDT, 420351/01, professor, CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/03, professor, RODRIGO LUNARDI CARRENO, 519537/01, professor, ARIÁDENE MILANI, 281302/01, professor, SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567/01, professor, FLEDGE SILVA RITA, 392422/01, professor, LUIZ CARLOS FRANCO, 758854/04, professor, ALINE PAULO FREDIANI, 519392/01, professor, JOSÉ RODINEI GEIB, 761075/02, professor, BERNARDO MOMBELLI BIOCCHI, 282604/01, professor, JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professor, RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, 352898/01, professor, MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/01, professor, ANA LÚCIA VAZ DIAS, 483166/01, professor, CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/01, professor, GILMAR TONDIN, 193000/03, professor, GILBERTO BEZE BISSO, 281806/02, professor, HELOÍSA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/02, professor, para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Inventariante do Patrimônio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2016, quanto ao período de realização do trabalho que passa a ser até o dia 05 de dezembro de 2016, através da Portaria 103, de 29/09/2016.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ALEX LIMA HERRMANN, 1349350, Gerente de Projetos I, Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/09/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2353 de 28/09/2016 (processo 16.10.000002448-5).

**CONVOCA** ENDRIGO VALADAO DA CUNHA, 1349490, Gerente de Projetos I, Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/09/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2352 de 28/09/2016 (processo 16.10.000002580-5).

**CONVOCA** ERNESTO MACHADO ORTIZ, 1340689, Gerente de Projetos I, Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/08/2016 a 28/08/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2355 de 28/09/2016 (processo 16.10.000001373-4).

**CONVOCA** EDUARDO NUNES SPERB, 1277189/1, Técnico em Saneamento, Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento, 82103000, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2354 de 28/09/2016 (processo 003.000300.16.0).

**CONVOCA** LEONARDO PRADO KANTORSKI, 1233904/2, Assessor da Direção-Geral, Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/09/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2356 de 29/09/2016 (processo 16.10.000002546-5).

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados, para efetuar as atividades relacionadas no inciso II, alínea "e" da IDG 442/14, a contar de 01/07/2015. Através da Portaria 2357 de 29/09/2016 (Processo 003.004566.15.7).

CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 71575.2, MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA, 48291.5, ANTONIO CANDITO FONSECA TAVARES, 79593.0, VERA MARIA SOUZA ERGEU, 70774.3, ALINE DA ROSA COSTA, 38381.0, LUIS CARLOS REIS CORREA, 73566.0, ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 72816.3, MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 72831.0, TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 73175.7, KASSIO SILVA DE CARVALHO, 126057.0, TIAGO DA LUZ MOROSO, 128644.7.

**NOMEIA** LEONARDO PRADO KANTORSKI, 1233904, Assessor do Diretor-Geral, do(da) Gabinete da Direção-Geral, para responder pelo (a) Diretor-Geral Adjunto, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular RONALDO MICHAELSEN NAPOLEAO, 937621, no período de 19/09/2016 a 03/10/2016, por motivo de Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2306 de 23/09/2016 (processo 15.10.000000264-8).

**NOMEIA** ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, assistente administrativo, do(da) Gabinete da Direção-Geral, para responder pelo (a) Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular FILIPE MARQUES BORGES, 1000004, no período de 01/10/2016 a 05/10/2016, por motivo de Férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2321 de 26/09/2016 (processo 15.10.000000264-8).

**TORNA SEM EFEITO** os efeitos do(da) Portaria 1703 de 19/07/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2016 que designou diversos servidores como membros, para constituir o Grupo de Trabalho (GT) para efetuar as atividades relacionadas no inciso II, alínea "e" da IDG 442/14, através da Portaria 2358 de 29/09/2016.

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**



**EXONERA**, a contar de 28/09/2016, SUÉLEN OLIVEIRA D'AVILA DA SILVA, 1348221/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 495 de 27/09/2016 (processo 16.14.000000507-2).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/08/2016, a JOÃO MENDES PORTAL, 644897, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 566 de 23/09/2016 (processo 16.17.000002041-3).

**CONCEDE**, a contar de 02/08/2016, a OTACILIO DA SILVA SANTOS, 660052, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Estação de Transbordo, com vigência atual, através da Portaria 567 de 23/09/2016 (processo 16.17.000002058-8).

**CONCEDE**, a contar de 01/08/2016, a JULIO TADEU TAVARES SANTIAGO, 649299, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 568 de 23/09/2016 (processo 16.17.000002042-1).

**CONCEDE**, a contar de 15/10/2015, a ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 664173, Motorista deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 569 de 23/09/2016 (processo 16.17.000000448-0).

**CONCEDE**, a contar de 01/08/2016, a LUIS ALBERTO ALMEIDA BEIJOZA, 651490, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 570 de 23/09/2016 (processo 16.17.000002038-30).

**CONCEDE**, ao servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 529579, Eletricista deste Departamento, a gratificação de avanço trienal abaixo relacionada, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e §1º da Lei Complementar 133 de 31/12/31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e Lei 7577 de 02/01/1995, para fins de regularização funcional, com os respectivos efeitos pecuniários, através da Portaria 572 de 26/09/2016 (processo eletrônico 16.17.000002282-3).

DATA DA CONCESSÃO	DATA DE DIREITO
1º- 17/02/1995	17/02/1995
2º- 17/02/1998	17/02/1998
3º- 17/02/2001	17/02/2001
4º- 08/04/2004	08/04/2004
5º- 02/02/2008	02/02/2008
6º- 14/03/2011	14/03/2011

**CONCEDE**, a contar de 02/09/2016 a SILVIO LUIZ UNGARETTI, 192184, Administrador deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 573 de 26/09/2016 (processo 16.13.0000002524-6).

**CONCEDE**, a contar de 07/09/2016 a CARLOS FERNANDO FLORES, 372058, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 575 de 26/09/2016 (processo 16.13.0000002659-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/10/2016, em relação a CARLA ROSANE MELLO, 631817, Agente de Fiscalização deste Departamento, os efeitos da Portaria 588 de 03/12/2014 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 571 de 26/09/2016 (processo 14.0.000006877-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/09/2016, em relação a TEREZA DOS SANTOS PEREIRA, 648763, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 379 de 10/06/2016 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 574 de 26/09/2016 (processo 16.13.000001494-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/10/2016, em relação a LUIZ GUSTAVO FERREIRA SALDIBIA, 637212, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 340 de 23/05/2016 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 576 de 28/09/2016 (processo 16.13.000001223-3).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) MORGIANA SALIB, 105208.0, falecida em 19/07/2016, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.A.01-0, 30h, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), Ato 129, de 11/02/2015, a contar de 10/07/2014, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 31/03/2011, a Portaria 1060, de 11/08/2016, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, quanto à data da concessão, reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 33,33% a FRANCINE SALIB GONÇALVES, 105208.0, data-fim: 14/12/2026, CPF 851.904.890-00, filha, 33,33% a GABRIELE SALIB GONÇALVES, 105208.0, data-fim: 27/07/2030, CPF 600.420.330-04, filha, 33,34% a FABIANO RODRIGUES GONÇALVES, 105208.0, CPF 004.105.550-02, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Decreto 19.305/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 818.807.740-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 126 038 597 08, através da Portaria 1218, de 19/09/2016 (processo 009.002022.16.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA**, em relação ao servidor FRANKLIN JOSE DA SILVA JUNIOR, 13467.6, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor que passa a ser de, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da Lei Complementar Municipal 677/11, incluído pela Lei Complementar Municipal 782/15, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Lei Complementar Municipal 677/11; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço extraordinário (33h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (70h35min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%), artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 06652085020, através da Portaria 1297 de 16/09/2016 (processo 009.005574.12.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 15.0.000045521-4** – RESCINDE, a contar de 28/09/2016, a pedido, o contrato de trabalho firmado com VILMAR SOARES DE OLIVEIRA, OPERÁRIO, 213734/1, da Secretária Municipal de Obras e Viação - SMOV, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000048011-1**– DEFERE, em 28/09/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pelo servidor REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.38120-2** - DEFERE, em 30/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, VOLMIR FIGUEIREDO PAIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 439785, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art.

90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.43779-8** - DEFERE, em 30/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, Assistente Administrativo, matrícula nº 104222, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.37287-4** - DEFERE, em 29/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de ALTEMAR ESCOBAR DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 478493-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.3904-0** - DEFERE, em 08/09/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de CRISTIANE BORSATTO STRACKE, MÉDICO ESPECIALISTA, matrícula nº 1025546, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000030067-9** – INDEFERE, em 28/09/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação aos servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Saúde:

LISSANDRO TARSO, 45309.5/4, médico especialista  
JOSIANE FATIMA DE PAULA, 110342.3/1, técnico em enfermagem  
GRAZIELA VERÔNICA HORNA, 104675.6/1, técnico em enfermagem  
GISELE MARQUES MITCHELL, 54352.7/1, técnico em enfermagem  
ROSMARI DA SILVA RODRIGUES, 104798.1/4, técnico em enfermagem  
GABRIELA CARREIRA MAIA, 78887.1/3, enfermeiro  
OSWALDO ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA, 78835.4/3, técnico em enfermagem  
PATRICIA DOS SANTOS FIALHO, 110450.0/1, técnico em enfermagem  
DANIEL BOCK, 125354.9/1, técnico em enfermagem  
THIAGO FISCHER DOS SANTOS, 111090.0/1, técnico em enfermagem  
ROSELAINE DA SILVA PEROTTO, 112665.2/1, técnico em enfermagem  
SANDRAMARA BORGES FERNANDES, 100890.0/2, técnico em enfermagem  
LILI JACINTA BOUFLEUR, 58556.0/1, técnico em enfermagem  
ANGELA OLIVEIRA JOBIM, 50318.9/3, enfermeiro  
ANA LUCIA COUTO CORONEL, 81113.3/1, médico especialista  
ADRIANA PRATO SCHMIDT, 47058.5/2, médico especialista  
ELIANE FERNANDES MEDEIROS, 49091.2/1, auxiliar de enfermagem  
CARLOS ALBERTO LINK, 104825.2/2, médico especialista  
NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD, 95385.7/1, médico especialista  
JADER GUS, 39171.5/3, médico especialista  
EMERSON LOPES FERNANDES, 96301.2/1, técnico em enfermagem  
PATRICIA ALMEIDA MAICA, 46909.1/2, técnico em enfermagem

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000001882-7-** DEFERE, em 29/09/2016, em relação a MARCELO BARCELOS SOARES, 165429, Operador de Estação de Tratamento, do DMAE, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 368 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empire Comercial Ltda: 03/08/1987 a 31/10/1987

GauchaCar Veiculos e Peças Ltda-ME:01/02/1989 a 07/11/1989

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.17.000000488-4** - INDEFERE, em 21/09/2016, o pedido do adicional de insalubridade, feito por LUIS PEDRO MORAIS

DOS SANTOS, 662103 deste Departamento, por falta de amparo legal.

**Processo 16.17.000000624-0** - INDEFERE, em 31/08/2016, o pedido do adicional de insalubridade, feito por JOAO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391 deste Departamento, por falta de amparo legal.

**Processo 16.17.000000743-3** - INDEFERE, em 19/09/2016, o pedido do adicional de insalubridade, feito por HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 656899 deste Departamento, por falta de amparo legal.

**Processo 16.17.000001775-7** - INDEFERE, em 19/09/2016, o pedido do adicional de insalubridade, feito por PATRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CRUZ, 644850 deste Departamento, por falta de amparo legal.

**Processo 16.17.000001881-8** - INDEFERE, em 19/09/2016, o pedido do adicional de insalubridade, feito por JOAOCLAUDIOMIRO MIRANDA, 661974 deste Departamento, por falta de amparo legal.

**Processo 16.17.000002037-5** - INDEFERE, em 26/09/2016, o pedido do adicional de insalubridade, feito por LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 327314 deste Departamento, por falta de amparo legal.

**Processo 16.17.000002344-7** - INDEFERE, em 26/09/2016, o pedido do adicional de insalubridade, feito por PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 664392 deste Departamento, por falta de amparo legal.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000001922-0** - DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao município, apresentado por ROSANE LACERDA DOS SANTOS, 907598/02, Técnico Social – Assistente Social, para efeito dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, parágrafo 3º, todos da LC 133/85.  
Prefeitura Municipal de Camaquã: 01/03/1995 a 02/03/2008  
Total averbado: 4751d = 13a 00m 06d

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000001613-1** - MODIFICA, em 16/09/2016, em relação a ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, 479606, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada no DOPA nº 5306, de 28/07/2016, quanto ao período do Município de Gravataí, que passa a ser de 11/04/1989 a 31/12/1989 e de 12/03/1991 a 30/06/1994, e o total averbado para 1472 dias, e não como constou.

## **Termos de Ratificação**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**RATIFICA** a convocação do servidor SÉRGIO LUIS OLIVARES PASTRO, 701480, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários, períodos de outubro de 1985 a julho de 2016 e adicional noturno em junho, julho e agosto de 1992; por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1985 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002247.16.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de outubro de 1985 a julho de 2016 prestou serviços extraordinários, e adicional noturno de em junho, julho e agosto de 1992 e de dezembro de 1997 a junho de 2016, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 151/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) PAGAMENTO ANUAL

#### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. "c" do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73) e alterações, **NOTIFICA** os contribuintes da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de outubro como mês de lançamento, nos termos do art. 45; §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM nº 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e **INTIMA** os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia **31 de outubro de 2016**, nos termos do inc. I, al. "b" do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM nº 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015.

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

#### 3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.

**ANDRE FERNANDO BUTZEN**, Diretor da Receita Mobiliária.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 04/2016 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 13/03/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**DIA 03/10/2016 – às 09:00**

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

5º – JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA

Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.006928.15.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Desenvolver estudos, pesquisas, projetos e captação de recursos para consolidar Porto Alegre como destino turístico, incorporando nessa parceria visões multidisciplinares, multiculturais e multisociais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterada a redação da Cláusula Sexta - Do Repasse de Recursos e a Cláusula Nona - Da Vigência do Convênio registrado na PGM sob o nº 58931. Ficando prorrogado o prazo de vigência do presente convênio a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-335041010200-1.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

**JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Urbanismo TORNA SEM EFEITO o Extrato de Termo Aditivo referente ao processo administrativo eletrônico SEI n. 16.0.00000731-9, **CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo **CONTRATADA:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 23 de setembro de 2016.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 290/2015 - PROCESSO 001.026286.15.7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais novas, sem uso anterior e em linha de fabricação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.973.689,80

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 238/2016**  
**PROCESSO 001.007619.16.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**LINDE GASES LTDA.** – ITENS: 5, 7, 13.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITEM: 16.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** – ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 258/2016**  
**PROCESSO 001.007910.16.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** -ITEM 43

**ANDERSON DE LIMA VERLINDO – ME** – ITEM 07

**BIOMEDICAL PROD. CIENT. MÉD. E HOSP. LTDA** – ITENS 01, 02

**CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRÚRG. E HOSP. LTDA** – ITENS 03, 05, 10, 21, 22, 26, 27, 47

**FUFAMED COM. E IMP. MÉD. HOSPITALAR LTDA** - ITENS 40, 41

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** – ITENS 16, 19

**MAX-CIRÚRGICA COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA** – ITEM 14

**MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** – ITEM 46

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA** – ITEM 36

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA** – ITENS 18, 24, 29, 30, 31, 39

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA** – ITENS 06, 37

**WEL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA** – ITEM 04

**DESERTOS**– ITENS 09, 15, 23, 25, 28, 33, 38, 44, 45

**FRACASSADOS** – ITENS 08, 11, 12, 17, 20, 32, 34, 35, 42

Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RECURSO**  
**PROCESSO 001.023347.15.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso apresentado pela empresa PAULO RICARDO IRALA DA ROSA – CNPJ: 12.296.435/0001-04, foi INDEFERIDO mantendo a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 181/2015 do Processo nº 001.021435.15.4.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contratos de Empréstimo Externo e Garantia.

**FINALIDADE:** Financiamento parcial do Programa ORLA POA – Organicidade e Requalificação do Espaço Urbano, do Lazer, do Acesso e Mobilidade de Porto Alegre.

**PARTES:** A União; o Município de Porto Alegre/RS; e a Corporação Andina de Fomento - CAF.

**PROCESSO/STN:** Nº 17944.000819/2015-12.

**PROCESSO/PMPA:** Nº 001.030360.14.5

**CONTRATO:** CFA009477

**VALOR:** US\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

**DATA DE CELEBRAÇÃO:** 10 de agosto de 2016.

**PRAZO:** 16 anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**REPRESENTANTES:** Pela República Federativa do Brasil, o Procurador da Fazenda Nacional, MAURÍCIO CARDOSO OLIVA;  
pelo Município, seu Prefeito, JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI;  
pela CAF, seu Diretor Representante no Brasil, VÍCTOR MANUEL SILVESTRE RICO FRONTOURA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081027.16.8

**OBJETO:** Construção de Canil Público – Módulo 3. Local: Estrada Bérico José Bernardes, 3489 – Bairro Planalto – Viamão.  
A Secretaria Municipal de Obras e Viação informa que a documentação e propostas serão recebidas no dia 01 de Novembro de 2016 às 10:00 horas, na Sala da Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 295.537,95. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta das DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “2801-1576-449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2016.

**JORGE MURGAS**, Secretário Municipal de Obras e Viação em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 001.004995.16.3

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto, Luiz Carlos Bodanese e Niels Bosner, na condição de apoiadores do projeto.

**PROJETO:** “GAUCHOS EM KONA”

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 12/12/2005.

**VALOR:** R\$ 23.342,86

Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### CONCORRÊNCIA 05/2016

**PROCESSO 003.080220.16.9**

**OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria técnica especializada em Sistemas de Custos Amparados pela Metodologia ABC para o Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 17/11/2016.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 255/2016

**PROCESSO 16.10.000001106-5**

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas, exclusivo para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 17/10/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 17/10/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 17/10/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 283/2016** **PROCESSO 16.10.000002124-9**

**OBJETO:** Aquisição de produtos para jardinagem, exclusivo ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 17/10/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 17/10/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 17/10/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Consórcio SM - Belém Novo - Restinga/SJF Engenharia Ltda e MGM Serviços Técnicos Ltda

**CONTRATO 003.080437.15.0**

**OBJETO:** Extensão de rede adutora de recalque de água tratada Belém Novo - Restinga.

**VALOR:** R\$ 35.628.728,97

**PRAZO:** 10 meses

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080405.15.0**

**CONTRATADA:** Lince Segurança Patrimonial Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4**

**PROCESSO 004.002462.12.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**OBJETO:** Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional e outros serviços.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 15/2012, por mais 12 meses, a contar de 27 de agosto de 2016 até 27 de agosto de 2017.

**MODALIDADE:** Adjudicação direta 02/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039990300-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 74/2016

**OBJETO:** Aquisição de kit para soldagem de chapas plásticas – Exclusivo Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/10/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 58/2016

**CONTRATO:** 123/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de espuma para lavagem

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Vener Pereira de Souza - EPP

**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 22/09/2016 e findando-se em 21/09/2017.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.864,00

Porto Alegre, 22 de setembro de 2016

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 16.13.000002131-3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** inscrição de 01 (um) servidor no Curso de Planilha de Formação de Preços, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, em Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

**TOTAL DO SERVIÇO:** R\$ 540,00.

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

### Relatórios Legais e Fiscais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

### COMPETÊNCIA: AGOSTO / 2016

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	904.605,03	0,00	11.660.143,46	3.875.638,21	5.830.071,73
DMAE	488.128,64	133.168,09	1.864.032,50	283.062,53	932.017,27
DMLU	45.300,60	12.358,61	695.630,32	26.272,69	348.024,58
DEMHAB	55.163,26	15.049,29	242.153,36	31.988,82	121.076,68
FASC	206.517,09	56.340,74	213.041,80	119.757,84	106.520,89
CMPA	161.660,36	44.103,17	496.880,36	93.745,78	248.440,29
PREVIMPA	58.481,55	15.954,56	73.848,38	33.913,07	36.924,19
CEDIDOS E AFASTADOS	3.281,99	694,64	19.265,58	1.811,95	9.591,05

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	0,00	0,00	4.212.889,68	13.186,66	2.106.412,36
DMAE	0,00	0,00	317.521,82	0,00	158.760,91
DMLU	0,00	0,00	78.388,58	0,00	39.194,29
DEMHAB	0,00	0,00	166.647,18	0,00	83.323,59
FASC	0,00	0,00	6.410,50	0,00	3.205,25
CMPA	0,00	0,00	485.704,30	0,00	242.852,15
PREVIMPA	0,00	0,00	22.711,76	0,00	11.355,88

Órgãos	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00		0,00	710,15	302.362,01
DMAE	0,00		0,00	290,06	27.942,26
DMLU	0,00		0,00	0,00	6.091,03
DEMHAB	0,00		0,00	0,00	10.023,81
CMPA	0,00		0,00	627,55	23.894,78
FASC	0,00		0,00	0,00	287,21

Relatório resumido dos valores **não repassados** ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 3º da Lei Complementar 505

### Contribuição Patronal - Alíquota Suplementar - Regime de Capitalização

SERVIDORES ATIVOS		
Órgão	Competência	Valor
CENTRALIZADA	Junho/2016	1.772.176,87
CENTRALIZADA	Julho/2016	1.871.733,37
CENTRALIZADA	Agosto/2016	1.823.312,10

SERVIDORES INATIVOS		
Órgão	Competência	Valor
CENTRALIZADA	Junho/2016	5.979,81
CENTRALIZADA	Julho/2016	6.498,83
CENTRALIZADA	Agosto/2016	6.203,72

**Contribuição Patronal - Alíquota Normal - Regime de Capitalização**

SERVIDORES ATIVOS		
Órgão	Competência	Valor
CENTRALIZADA	Agosto/2016	5.778.758,46

SERVIDORES INATIVOS		
Órgão	Competência	Valor
CENTRALIZADA	Agosto/2016	22.739,80

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**DANIELA SILVEIRA MACHADO**  
Diretora Administrativo-Financeiro

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral do Previmpa.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248